



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, da Resolução nº 18, de 5 de novembro de 2003, do Senado Federal, no Artigo III, Seção 3.03, do Contrato de Empréstimo (Loan nº 0478 - BR), Projeto de Assistência ao Setor Energético - Projeto ESTAL, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o International Bank for Reconstruction and Development - BIRD, resolve:

Designar JEOVÁ SILVA ANDRADE, Diretor de Programa da Secretaria-Executiva, para exercer a função de Coordenador do Projeto de Assistência Técnica ao Setor Energético - ESTAL.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 17.3.2008 - Seção 2.